PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0120/2019 de 30 de Setembro de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1474 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 19.992,23 (Dezenove Mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0125	0601.12.0306.1201.2015 - PNAE - EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0131	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	549,17
0176	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	443,06
0408	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
	Total	**19.992,23**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0101	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	9.480,34
0130	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.511,89
	Total	**19.992,23**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Setembro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL